



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
MF - C. N. P. J - Nº 03.923.703/0001-80.
"Semeando o Progresso"**

LEI MUNICIPAL N.º 149 /01

De 26 de Outubro de 2.001.

Atribui a atual Travessa D. da Cohab Rosa Pedrossian, nome em homenagem póstuma e dá outras providências.

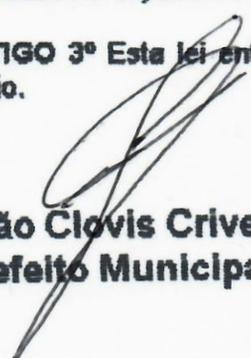
O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul Excelentíssimo Senhor **JOÃO CLOVIS CRIVELLI**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei;

ARTIGO 1º Atribui a atual Travessa D, em homenagem póstuma o nome de Travessa Irizeu Evaristo de Paula.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão a cargo de verbas próprias consignadas no orçamento financeiro vigente.

ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assina (a)


**João Clovis Crivelli.
Prefeito Municipal.**